ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Terça, 11 de Agosto de 2026 | VOL: 7 | Nº 1378 | ISSN 2764-6653

Índice

GABINETE DO PREFEITO 2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA 2
RETIFICAÇÃO DOS CRONOGRAMAS E PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 01, 02 E 03 DA PANAB 2026 DE AMARANTE DO MARANHÃO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251013PE0282025-1 3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251013PE0282025-2 3

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DOS CRONOGRAMAS E PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 01, 02 E 03 DA PANAB 2026 DE AMARANTE DO MARANHÃO
RETIFICAÇÃO DOS CRONOGRAMAS E PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS Nº 01, 02 E 03 DA PANAB 2026 DE AMARANTE DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, por meio do órgão competente, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DOS CRONOGRAMAS E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS constantes dos Editais nº 01, 02 e 03 da PANAB 2026 de Amarante do Maranhão, publicados no Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, na edição de quarta-feira, 29 de julho de 2026, VOL. 7, Nº 1369, ISSN 2764-6653.

A presente retificação tem por finalidade prorrogar e adequar o cronograma dos Editais nº 01, 02 e 03, passando a vigorar os seguintes prazos:

ETAPA	NOVO CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	**24/07/2026**	
Prazo para Impugnação	**24 e 27/07/2026**	
Resultado das Impugnações	**28/07/2026**	
Período de Inscrições	**28/07 a 16/08/2026**	
Análise das Inscrições	**17 a 21/08/2026**	
Resultado Preliminar	**24/08/2026**	
Interposição de Recursos	**25 e 26/08/2026**	
Julgamento dos Recursos	**27 e 28/08/2026**	
Resultado Final	**31/08/2026**	

Homologação do Resultado	**31/08/2026**	
Início dos Pagamentos	**01/09/2026**	

Ficam, portanto, retificados e prorrogados os prazos previstos nos Editais nº 01, 02 e 03 da PANAB 2026, exclusivamente quanto ao cronograma acima estabelecido.

As demais disposições dos Editais permanecem inalteradas e em pleno vigor, desde que não conflitantes com a presente retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete
Código identificador: fokhctu0pyh20260811150854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251013PE0282025-1
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251013PE0282025-1 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA J. FONTES DE SOUSA CONSTRUCOES - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R$ 32.559,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais) (24,33%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal n° 14.133/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/08/2026; ASSINATURAS: **p/ Contratante**: Secretaria Municipal de Administração, Sr. Weliton Silva, **p/ Contratada**: J. FONTES DE SOUSA CONSTRUCOES - ME SR. JANNIO FONTES DE SOUSA

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ffkho9p7mf20260810210812

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251013PE0282025-2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251013PE0282025-2 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA J. FONTES DE SOUSA CONSTRUCOES - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R$ 44.876,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais) (24,40%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à

Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal n° 14.133/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/08/2026; ASSINATURAS: **p/ Contratante**: Secretaria Municipal de Administração, Sr. Weliton Silva, **p/ Contratada**: J. FONTES DE SOUSA CONSTRUCOES - ME SR. JANNIO FONTES DE SOUSA

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zbnza049cx820260810210857

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 11/08/2026